



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº2996-21/2024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ .000,00 ( MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2008 - Manter as atividades do Gabinete**

(1)319011000000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$5.000,00

**Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 - Manter as atividades da SMF**

(15)319011000000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$31.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2028 - Manter as atividades da Secretaria de Educação Cultura**

(84)319011000000000020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$3.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2042 - Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino**

(108)319011000000000020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$12.000,00

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1212 - Manter as atividades da SMOT**

(376)319011000000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$55.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde**

(473)319016000000000040 - Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R\$1.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2011 - Locar sistemas para rotinas administrativas**

(41)339040000000000001 - Serviços de Tec.da informação e Comunicação.....R\$11.000,00

**Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2018 - Manter as atividades da Secretaria de Administração**

(52)339008000000000001 - Outros Benef Assistenciais do Serv.e do militar.....R\$5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

**Órgão 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2026 – Disponibilizar estágio para estudantes**

(75)339039000000000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$35.000,00

**Órgão 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2106 – Manter o projeto de Agentes Comunitários de Saúde**

(345)319011000000004500 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$35.000,00

**Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2078 – Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família**

(310)319011000000004500 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$10.000,00

**Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2080 – Manter o programa Saúde Bucal**

(321)319011000000004500 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$11.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda